

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ nº 11.839.593/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL

Em 25 de abril de 2017, às 14:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Sala 132, Edifício Bertolucci, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

2. PRESENÇA

Compareceram à Assembleia cotistas titulares de 26,26% da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”), a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA. e a TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“TRX”).

3. CONVOCAÇÃO

Efetivada nos moldes e termos do Regulamento do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Magalhães Morgado e secretariados pela Sra. Vanessa Rigolizzo Reis.

5. ORDEM DO DIA

Deliberar (i) Em Assembleia Geral Ordinária: acerca da análise e apreciação das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: eleição de 01 (um) Representante de Cotistas, nos termos do Artigo 33 do Regulamento.

6. DELIBERAÇÕES

Neste ato, a Administradora lembrou aos Cotistas presentes, que não podem votar nas Assembleias Gerais (i) a Instituição Administradora, (ii) a Gestora, (iii) seus sócios, diretores e funcionários, (iv) empresas ligadas à Instituição Administradora ou à Gestora e seus sócios, diretores e funcionários, (v) prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários, e (iv) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo. Esclareceu a Administradora também que tal vedação não se aplica quando (i) os únicos cotistas do Fundo forem as pessoas acima mencionadas; e (ii) houver aquiescência

expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria Assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia em que se dará a permissão de voto.

Feitos os esclarecimentos, a Administradora solicitou que qualquer Cotista enquadrado nas vedações acima se manifestasse previamente às deliberações e se abstinhasse de deliberar, a menos que autorizado nos termos mencionados.

Não tendo nenhum Cotista se manifestado neste sentido, dá-se início às deliberações.

Em sede de Assembleia Geral Ordinária, no que tange o item (i) da ordem do dia, a maioria dos Cotistas presentes aprovou as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, à exceção do cotista CSHG TOP FOFII 2 FI IMOBILIARIO - FII, que se absteve da votação.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, item (ii) da ordem do dia, a unanimidade dos cotistas presentes aprovam a eleição do Sr. Gilberto da Silva Coelho, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária a ser realizada em 2018, o qual não fará jus a qualquer remuneração do Fundo.

Neste ato, os Cotistas autorizam a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a concretização das deliberações acima.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Após lavrada, a Ata foi lida, aprovada e devidamente assinada pelos Cotistas presentes e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

Esta ata de Assembleia Geral de Cotistas será registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

Mesa:

Raphael Magalhães Morgado
Presidente

Vanessa Rigolizzo Reis
Secretária

(continuação da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, realizada em 25 de abril de 2017)

ANEXO I À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Gestor:

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Consultor Imobiliário:

TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Administradora:

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.